

## EDITAL

### **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO MESTRE, UMA VAGA** **Ref.ª Fundo Ambiental – Provas de Pesca ao Siluro**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para titulares de mestrado, para o projeto “Provas de Pesca ao Siluro”, candidatura nº 14, no âmbito do Aviso n.º 1545/2023, de 15 de junho, relativo ao apoio a projetos de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras consideradas prioritárias em Portugal Continental, cofinanciado pelo Fundo Ambiental nos termos do Despacho n.º 3355 -A/2023, de 13 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2023, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Agroflorestais, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas e áreas afins.

**Requisitos de admissão:** Estar habilitado(a) com Mestrado nas áreas científicas para as quais é aberto o concurso. Ter experiência comprovada de participação em projetos de I&DT. Ter licença de condução válida em Portugal para veículos ligeiros da classe B. Estar inscrito em curso de mestrado, mestrado integrado ou doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

**Fatores preferenciais de admissão:**

- Experiência na organização de provas de pesca desportiva;
- Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo e facilidade nas relações interpessoais para o trabalho em equipa;
- Domínio da língua portuguesa (oral e escrita);
- Desenvolvimento de trabalhos científicos relacionados com a atividade da pesca em águas interiores.

**Plano de trabalhos:** Apoio na organização e na realização de três provas de pesca desportiva no baixo Tejo, nomeadamente através:

- Do estreito contacto com o Clube de Pesca parceiro do projeto, no sentido de garantir os procedimentos administrativo-legais e logísticos necessários à divulgação e ao bom funcionamento das provas;
- Do contacto com os *stakeholders* locais (autarquias, freguesias, ONGs, *media*, entre outros);
- Da realização de questionários aos participantes das provas de pesca;
- Da redação de relatórios técnico-científicos após a realização das provas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre o Instituto Politécnico de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto) <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

**Local de trabalho:** O trabalho será maioritariamente desenvolvido na Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém, sob a orientação científica do Professor Adjunto Doutor João André Evaristo de Matos Gago.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 meses, **com início previsto a 10 de fevereiro de 2025.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.259,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do

---

---

seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

**Métodos de seleção:** Numa primeira fase será feita a seleção dos candidatos admitidos a concurso com base no cumprimento dos requisitos de admissão. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com a sua avaliação curricular (30%) e o grau de experiência anterior nos fatores preferenciais de admissão (70%). Caso seja necessário será realizada uma entrevista aos candidatos situados nos três primeiros lugares da lista ordenada. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: Avaliação curricular e experiência anterior nos fatores preferenciais de admissão (70%) e Entrevista (30%). Será selecionado o candidato que ocupar o primeiro lugar da lista de ordenação dos candidatos.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Adjunto Doutor João André Evaristo de Matos Gago

1º Vogal – Professor Adjunto Doutor João Manuel Rodrigues Ferreira de Oliveira

2º Vogal – Professora Adjunta Doutora Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro

1º Suplente – Professora Adjunta Doutora Verónica Maria Piedade Duarte Ribeiro

2º Suplente – Professor Adjunto Doutor Igor Alexandre da Silva Dias

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto Politécnico de Santarém e publicada no website [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt), sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **15 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025 (10 dias úteis)** e os resultados da seleção serão publicados até ao dia 4 de fevereiro de 2025.

---

**As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, com referência ao concurso, acompanhada dos seguintes documentos:**

- *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;
- Certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Carta de motivação.

As candidaturas deverão ser entregues até ao último dia do prazo numa das seguintes formas:

- 1) Presencialmente, durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30min, ou entre as 14h e as 17h30min, na Secretaria de Recursos Humanos Expediente e Arquivo da Escola Superior Agrária de Santarém;
- 2) Remetidas por correio para  
  
Escola Superior Agrária de Santarém  
Ref.ª Fundo Ambiental – Provas de Pesca ao Siluro  
Prof. Adjunto João Gago  
Quinta do Galinheiro – S. Pedro 2001-904 Santarém
- 3) Remetidas por correio eletrónico para [cd@esa.ipsantarem.pt](mailto:cd@esa.ipsantarem.pt)

**Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**NOTA:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

---

Santarém, 13 de janeiro de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém,

João Moutão

A Diretora da Escola Superior Agrária,

Margarida Oliveira

Cofinanciado por:

